

RESOLVE:

I Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, Ivanete Souza de Almeida, 5723437-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2021/1378735 e 2022/115348 e processos conexos (Prestação de Serviço sem cobertura contratual - HSAMZ - POA).

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de janeiro de 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N - DOE 35.140 - 04/10/2022

Protocolo: 896563

PORTARIA Nº 100 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 06/2023 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, Ivanete Souza de Almeida, 5723437-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2021/457440 e processos conexos (Prestação de Serviço sem cobertura contratual - C.J.A. PARENTE).

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de janeiro de 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N - DOE 35.140 - 04/10/2022

Protocolo: 896564

PORTARIA Nº 101 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 07/2023 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, Ivanete Souza de Almeida, 5723437-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2022/115359 e processos conexos (Prestação de Serviço sem cobertura contratual - HSAMZ - Rede Cegonha e outros).

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de janeiro de 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N- DOE 35.140 DE 04/10/2022

Protocolo: 896565

PORTARIA Nº 98 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2011/292811;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 04/2023/CPS/NC/SESPA de 13 de janeiro de 2023, o qual solicita a publicação de portaria de prorrogação, com a finalidade de dar continuidade às apurações dos fatos mencionados no processo supradito.

RESOLVE:

• I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2011/292811;

• II - PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30 (trinta) dias;

• III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

• IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JGABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2023

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N - DOE 35.140 - 04/10/2022

Protocolo: 896561

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 299, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio da Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.211 de 06/12/2022 e PORTARIA Nº 1.110, de 07 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.215 de 12/12/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V - Da Contratualização, em seu art. 32; Considerando a Cláusula Décima - Da Fiscalização, Monitoramento e Avaliação de Serviços, do Contrato Assistencial nº 01/2023;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/405415, a indicação de representantes da SESPA/11º Centro Regional de Saúde e representantes da Clínica e Maternidade Samaritano Ltda. para compor a comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 01/2023.

RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 01/2023, celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Clínica e Maternidade Samaritano Ltda., localizado no Município de Jacundá, a ser constituída por meio desta Portaria e composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/11º Centro Regional de Saúde:

- Maria Rosália Brito Cardoso, Matrícula nº 5088640/1;

- Eleny Rodrigues Guimarães, Matrícula nº 5113130/1;

- Joelma Fernandes Sarmento, Matrícula nº 55585809/1.

Representantes da Clínica e Maternidade Samaritano Ltda.:

- Maria Antônia Jardim Teixeira, CPF nº 004.044.162-84;

- Thays Bravin, CPF nº 039.772.292-30;

- Bruna Gabriela Bravin Rabello Eleuterio, CPF nº 841.025.432-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 896766

CONTRATO

CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 01/2023

PROCESSO Nº 2022/405415

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto realizar a Contratação de Serviços Assistenciais de 26 (vinte e seis) leitos de internação de Retaguarda Clínica em Enfermaria da Rede de Atenção Integral às Urgências/RUE e serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e análises clínicas, sendo Porta Aberta de Baixa e Média Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, com 10 (dez) leitos cirúrgicos para a realização de 90 (noventa) cirurgias/mês com OPME incluso nos procedimentos que se fizerem necessários, na cidade Jacundá - PA.

DOCUMENTO DESCRITIVO: Integra este Contrato Assistencial, como anexo, indissociável, o Documento Descritivo, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023

VIGÊNCIA: 18/01/2023 À 17/01/2024

VALOR: O Valor anual estimado para a execução da contratação de serviços, conforme este Documento Descritivo é todo de componente pré-fixado e importa em R\$ 5.962.247,16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 908878;

Elemento de Despesa: 339039;

Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/01600000049/02600000049;

Ação: 280174 R\$ 496.853,93 (mensal)

CONTRATADA: CLÍNICA E MATERNIDADE SAMARITANO LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADOR DE DESPESA: RÔMULO RODOVALHO GOMES - SECRETÁRIO

DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 896752